Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo de um especialista de informática do grau 1 nível 2, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal a Universidade de Évora.

ATA nº 1

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024, pelas 9 horas e trinta minutos, reuniram os membros efetivos do júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 3/01/2024 do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, sendo presidente Miguel Avillez, Investigador Coordenador e Titular da Cátedra High Performance Computing e Coordenador do Centro HPCUE e os vogais efetivos Paulo Quaresma, Vice-Reitor e Membro do Conselho de Gestão Técnica e Científica do Centro HPCUE e Joaquim Godinho, Diretor dos Serviços de Informática e Membro do Conselho de Gestão Técnica e Científica do Centro HPCUE, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada a licenciatura em Eng.ª Informática, Informática, Física, Astrofísica, ou área afim, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, tal como descrito no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente, um administrador de sistemas para garantir o funcionamento do Supercomputador OBLIVION e apoiar na administração de clusters de aceleradores, com experiência demonstrada em administração de sistemas em supercomputadores e clusters de máquinas (CPUs e aceleradores) usando o sistema operativo Linux.

Principais tarefas:

- Gestão e monitorização do hardware: head, compute e storage nodes, switches infiniband (EDR) e GbE, incluindo a sua instalação e configuração;
- Gestão e monitorização dos interconnects de computação, administração e de sensores.
- Gestão, monitorização e configuração do SLURM;
- Instalação, atualização e teste do software stack e configuração de módulos de software;
- Benchmarking, refatoração e aceleração de software;
- Apoio aos utilizadores e preparação de documentação;
- Gestão e monitorização dos utilizadores e projetos computacionais;
- Interação com as empresas fornecedoras dos equipamentos.

Requisitos preferenciais:

- HPE Performance Cluster Manager (HPCM) com certificação;
- Administração de sistemas Linux e de supercomputadores/clusters com certificação;
- Gestão de Integrated Lights-Out, interconnects EDR e GbE e de switches Mellanox;

- Filesystem paralelo BeeGFS (instalação, configuração e optimização);
- SLURM Workload Manager (instalação e configuração, monitorização, accounting).

Conhecimentos especializados e experiência em:

- Message Passing Interface, OpenMP;
- Refatoração e aceleração de software paralelo;
- Benchmarking de software;
- Programação em C++ (ou C), Lua, Python ou Julia;
- Docker e Rancher.

Competências:

- Trabalho de equipa e cooperação;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Planeamento e organização.

Métodos de seleção:

1 – Avaliação curricular (AC): pretende-se analisar a qualificação dos candidatos, designadamente o percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada nas áreas de conhecimento identificadas. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores para cada um dos fatores, considerando-se a valoração até às centésimas. A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 3*EP + FP}{5}$$

em que:

HA – Habilitações académicas, nos seguintes termos:

Licenciatura	18 valores
Habilitação superior ao exigido	20 valores

EP – Experiência profissional, considerando os requisitos preferenciais e os conhecimentos especializados constantes do aviso de abertura, nos seguintes termos:

EP1: Experiência em HPE Performance Cluster Manager (HPCM):

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência em administração de sistemas Linux e de supercomputadores/clusters:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência na gestão de Integrated Lights-Out, interconnects EDR e GbE e de switches Mellanox:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP4: Experiência em Filesystem paralelo BeeGFS (instalação, configuração e optimização):

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP5: Experiência em SLURM Workload Manager (instalação e configuração, monitorização, accounting):

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

FP – Formação profissional, onde serão apenas consideradas as ações de formação profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, compatíveis com as principais tarefas, requisitos preferenciais e conhecimentos especializados definidos neste Edital, nos seguintes termos:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	10 valores
Entre 31h e 60h de formação	15 valores
Mais de 60h de formação	20 valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos de formação não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia. Não sendo possível determinar o número de horas a formação não será considerada.

2 – Entrevista de avaliação de competências (EAC): na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliados os seguintes itens:

a) Trabalho de equipa e cooperação;
b) Tolerância à pressão e contrariedades;
c) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
d) Análise da informação e sentido crítico;
e) Planeamento e organização;

f) Experiência técnica e profissional.

A classificação final (CF) dos candidatos será definida segundo a seguinte formula:

$$CF = (0,7 * AC) + (0,3 \times EAC)$$

Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os participantes.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Miguel Ângelo Pignatelli de Avillez Nunes Pereira**
Num. de Identificação: 07116746
Data: 2024.08.23 10:11:44 +0100

Miguel Avillez

Os Vogais efetivos

Assinado por: **Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma**
Num. de Identificação: 07723827
Data: 2024.08.23 10:20:28 +0100

CHAVE MÓVEL

Paulo Quaresma

Assinado por: **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS LOPES GODINHO**
Num. de Identificação: 07307458
Data: 2024.08.23 11:21:17+01'00'
Certificado por: **Diário da República.**
Atributos certificados: **Diretor dos Serviços de Informática - Universidade de Évora.**

CHAVE MÓVEL

Joaquim Godinho